



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

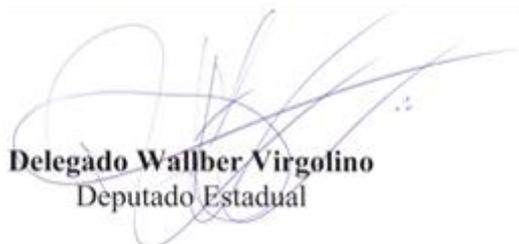
REQUERIMENTO Nº 1.2658 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 112 c/cart. 117, XIX do regimento interno desta casa legislativa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que adote medidas para zerar a alíquota do ICMS sobre os combustíveis no Estado da Paraíba, como forma de reduzir o alto preço dos combustíveis e beneficiar os consumidores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por objetivo requerer ao Governador do Estado da Paraíba a zerar a alíquota do ICMS que recai sobre os combustíveis em todo o território paraibano, como forma de atender as suplicas dos consumidores que estão pagando um alto preço pelo produto.

Como é sabido o Governo Federal desafiou os governadores dos estados da federação a zerarem o imposto estadual (ICMS) sobre os combustíveis – “Bolsonaro diz que zera tributo federal sobre combustíveis se governadores fizerem o mesmo com ICMS”, fato que com certeza irá diminuir o valor final pago pelos consumidores quando da aquisição nos postos de abastecimentos.

Considerando que o valor do tributo corresponde a uma parcela muito importante no preço dos combustíveis, qualquer não pagamento representa um impacto concorrencial significativo, na medida em que estes tributos são muito superiores às margens brutas de distribuição. Nesse sentir a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços sobre os preços dos combustíveis irá beneficiar os consumidores que são os mais prejudicados com o aumento dos preços ocasionados pelo referido imposto.

Desta feita, requer-se, portanto que o Governo do Estado considere a necessidade de se reduzir o preço do combustível, zerando a incidência do ICMS sobre o mesmo, permitindo que o consumidor possa pagar por uma gasolina menos inflacionada pela carga tributária incidida.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual